Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0653 / 2023 dado pelo
protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 01 de AGOSTO de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Ofício nº 0079/GOV/2023
Assunto: PROJETO DE LEI
(Encaminha)

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 03 / 08 / 2023
RUBRICA

Em, 01 de Agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a adquirir Imóvel de forma onerosa para o Poder Legislativo instalar a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, e dá outras providências".**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa em anexo Projeto de Lei que tem o objetivo de adquirir imóvel para o Poder Legislativo instalar a Sede Administrativa da Câmara Municipal, gabinetes de vereadores e o plenário para reunião dos Edis, para melhor atender ao público em geral. Considerando que o prédio atual não comporta esta estrutura e muito se deve ao aumento do número de Edis, bem como o aumento dos servidores efetivos empossados por concurso público.

Outrossim, solicito que a aprovação do incluso Projeto de Lei, seja apreciado em conformidade com o artigo 115 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, solicito que a matéria seja aprovada em regime de URGÊNCIA.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Dados: 2023.08.01 12:41:16 -03'00'

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Ao
EXMO. SR.
EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0653 / 2023 dado pelo
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 01 de AGOSTO de 2023
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 03 / 08 / 2023
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir Imóvel de forma onerosa para o Poder Legislativo instalar a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 137, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo N°4222 de 24 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, que o prédio atual da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, não comporta estrutura e muito se deve aumento do número de Edis, bem como o aumento dos servidores efetivos empossados por concurso público, o que faz com que as condições de trabalho sejam prejudicadas, dificultando o bom funcionamento do Poder Legislativo;

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente imóvel edificado para o Poder Legislativo instalar a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no valor de até R$5.000.000,00(Cinco milhões de reais).

§1- A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula *ad corpus e* posterior registro na matrícula dos imóveis.

§2°- O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade o bem de que trata esta Lei.

Art.2°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, DE DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Dados: 2023.08.01 12:36:04 -03'00'

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal